



PESQUEIRA

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 3.094/2014

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de um terreno de aproximadamente 250m², à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA para implantação de uma estação elevatória de água, localizado entre a Av. Ésio Araújo e a Rua Sérgio Loreto, no bairro de Baixa Grande.

O Prefeito do Município de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Concessão de Direito Real de Uso um terreno à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, medindo 250m², (duzentos e cinquenta metros), localizado entre a Av. Ésio Araújo e a Rua Sérgio Loreto, no Bairro de Baixa Grande – Pesqueira/PE, para implantação de uma estação elevatória de água com o intuito de viabilizar o fornecimento de água potável para a população que irá residir no conjunto habitacional do programa minha casa minha vida, cujo número de unidade é de 504 (quinhentos e quatro).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014


Evandro Mauro Maciel Chacon
Prefeito

08/09/2014
